CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº26/2024

Ao presidente Carlos Muniz.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação da utilidade pública municipal da entidade LAR DE IDOSOS PROJETO DE DEUS, CNPJ 31.009.549/0001-70, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 09 de abril de 2024.

Ver. Isnard Araújo
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

JUSTIFICATIVA

O LAR DE IDOSOS PROJETO DE DEUS, organização da sociedade civil, sem fins econômicos e lucrativos, beneficente, situada na Rua Visconde de Caravelas, nº 05, Bairro Ribeira, CEP: 40.20-160, inscrita no CNPJ sob o n° 31.009.549/0001-70, desde a sua fundação tem como objetivos principais a promoção de ações sociais e garantia dos direitos das pessoas idosas para a comunidade de Salvador.

O LAR DE IDOSOS PROJETO DE DEUS vem trabalhando em ações de desenvolvimento humano e proteção de pessoas idosas, e incentivando o fortalecimento e a realização do crescimento ao respeito à pessoa idosa, desenvolvendo trabalhos de formação humana em prol da solidariedade e integração do indivíduo no quadro social.

Conforme se infere das breves linhas, a LAR DE IDOSOS PROJETO DE DEUS tem efetivo e contínuo funcionamento em Salvador, realizando diversos trabalhos em prol dos soteropolitanos e contribuindo com iniciativas privadas de utilidade pública voltadas à sociedade civil. Nestes termos, é indispensável a renovação da titulação de Utilidade Pública Municipal.

Salvador, 09 de abril de 2024.

Ver. Isnard Araújo
1º Secretário